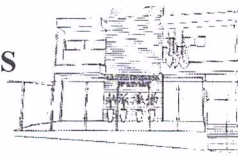




CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Vereador Aristides Silva Filho – PT



Página 1 de 3

Ofício nº 035/2025 – LSBC – GASF

Lavras, 26 de setembro de 2025

À Coordenadoria Legislativa

Ubirajara Cassiano Rocha

**Assunto:** Adequações às indicações de emendas impositivas – Exercício 2026

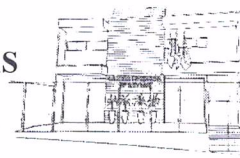
Prezados(as) Senhores(as),

CML / PROTOCOLADO  
Em: 26/09/25  
PP: 3459 Hora: 17:47  
Ass: [Assinatura]

Em atenção ao Ofício que apresentou os apontamentos da Procuradoria Geral do Município (Ofício nº 214/2025/CML/COLEG/rem.), venho manifestar que, após análise das observações, a indicação das emendas impositivas para o exercício de 2026 foi considerada, respeitando integralmente o disposto no § 4º do art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que prevê o limite de até 05 (cinco) destinações, bem como a obrigatoriedade de 50% para a área da saúde.

. Assim, as indicações foram definidas da seguinte forma:

| Indicação                                           | Valor            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria                              |
|-----------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1.<br>Fundo Municipal de esporte<br>lazer e turismo | R\$<br>46.145,49 | Destinado a associações que realizem atividades esportivas de karatê com comprovado interesse social na infância e adolescência em estado de vulnerabilidade social. E para o apoio à realização de atividades culturais, sociais e educacionais voltadas para a promoção dos direitos e bem-estar dos trabalhadores, com eventos que celebrem a importância da classe trabalhadora e promovam a conscientização sobre questões relacionadas ao trabalho de forma geral e que sejam restritas a somente uma ou poucas classes de trabalhadores, mas sim, atividades que abranjam os trabalhadores de forma ampla. | Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. |



|                                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>2.</b><br>Fábrica Esporte Clube    | R\$<br>45.000,00  | Destinado a presente associações que realiza atividades esportivas de futebol com comprovado interesse social na infância e adolescência em estado de vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. |
| <b>3.</b><br>Operário Esporte Clube   | R\$<br>45.000,00  | Destinado a presente associações que realiza atividades esportivas de futebol com comprovado interesse social na infância e adolescência em estado de vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. |
| <b>4.</b><br>Hospital Vaz Monteiro    | R\$<br>50.000,00  | Destinado a associações que desenvolvam ações voltadas à promoção da saúde com finalidade social, como atendimento hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Saúde                     |
| <b>5.</b><br>Fundo Municipal de Saúde | R\$<br>120.000,00 | Destinado a associações que desenvolvam ações voltadas à promoção da saúde com finalidade social, com atendimento de suporte a pacientes oncológicos. Promoção de atividade de desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais por meio de equoterapia que abranjam e atuem com idade infantil, jovem, adulta e de pessoas idosas. E para órgãos deliberativos que acompanham e fiscalizam a execução das políticas de saúde. | Secretaria Municipal de Saúde           |

Ressalto que todas as emendas e destinações foram amplamente debatidas com as Secretarias responsáveis, em reuniões que contaram com a presença de seus representantes. As Secretarias estão de acordo com as destinações. Ressalto que todos os valores foram acordados e descritos na ata da audiência pública onde se encontravam os representantes do executivo e as entidades que manifestaram interesse. Relembro que os valores acordados e descritos em ata eram de R\$ 30.000,00 para as associações que realizem atividades esportivas de karatê com comprovado interesse social na infância e adolescência em estado de vulnerabilidade social. R\$16.145,49 para o apoio à realização de atividades culturais, sociais e educacionais voltadas para a promoção dos direitos e bem-estar dos trabalhadores, com eventos que celebrem a importância da classe trabalhadora e promovam a conscientização sobre questões relacionadas ao trabalho de forma geral e que sejam restritas a somente uma ou poucas classes de trabalhadores, mas sim, atividades que abranjam os trabalhadores de forma ampla. R\$ 50.000,00 para Hospital Vaz Monteiro que, como citado em ata comentou-se a necessidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Vereador Aristides Silva Filho – PT**



Página **3** de **3**

alocação desse valor na área neonatal. R\$50.000,00 Destinado a associações que desenvolvam ações voltadas à promoção da saúde com finalidade social, com atendimento de suporte a pacientes oncológicos. R\$50.000,00 Promoção de atividade de desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais por meio de equoterapia que abranjam e atuem com idade infantil, jovem, adulta e de pessoas idosas. R\$20.000,00 para órgãos deliberativos que acompanham e fiscalizam a execução das políticas de saúde no município de Lavras. E a readequação realizada é nos valores dos clubes: Fabril Esporte Clube no valor de R\$ 45.000,00 e Operário Esporte Clube no valor de R\$ 45.000,00.

Dessa forma, apresento as adequações necessárias e solicito o encaminhamento ao Poder Executivo, para inclusão na Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ARISTIDES SILVA FILHO**  
Data: 26/09/2025 17:40:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador Aristides Silva Filho (PT)**